

## EDITAL

<b>N.º de Registo</b>	10900	<b>Data</b>	07/08/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.213/46
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

-----**FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE, Vereador do Trânsito e Transportes do Município de Ponte de Sor.**-----

-----Torna público, nos termos da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia cinco de agosto do ano dois mil e vinte, que foi aprovada a colocação da seguinte sinalização:

-----Colocação de Sinalética Vertical de Proibição de Estacionamento, na Rua dos Cadeirões, em frente ao Restaurante “Quadrifonia”, em Ponte de Sor, por um período temporário de 3 meses, com o horário de segunda-feira a sábado, das oito horas(08H:00) às dezoito horas(18H:00), esta Proibição deve-se ao facto da necessidade dos camiões pesados de mercadorias acederem à obra em construção na Av. da Liberdade, para cargas e descargas, e não existir alternativa.-----

-----Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados em todos os lugares públicos de costume.-----

-----Paços do Município, sete de agosto de dois mil e vinte.-----

O Vice-Presidente

---

Francisco Manuel Lopes Alexandre\*

(\*Por Despacho do Senhor Presidente e da Câmara Municipal do dia 16 de outubro 2017)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.